



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 254/2020

CANDELÁRIA, 01 DE JUNHO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que informo que em Sessão Plenária Ordinária realizada na presente data, em 01 de junho de 2020, foram apreciados os seguintes Projetos de Lei:

- 043/2020, que “ Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos à Sociedade Beneficente Hospital Candelária-RS” – aprovado por unanimidade;
- 045/2020, que “ Altera a programação das Emendas Individuais Impositivas nº 02, 03 e 06, autoriza a abertura de credito adicional suplementar até a importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e dá outras providências” – aprovado por unanimidade;
- 046/2020, que “ Altera a programação das Emendas Individuais Impositivas nº 07, 08, 09, 10, 11 e 13; autoriza a abertura de credito adicional suplementar ate a importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) e dá outras providências” – aprovado por unanimidade.

Cordiais Saudações,


VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge
Prefeito de Candelária